



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2026

Dispõe sobre a denominação da rua situada
atrás do Colégio do Estado.

EDGLEY TAVARES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Limeira de Araújo, a rua situada atrás do colégio estadual, próxima ao residencial Kamilo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2026.


EDGLEY TAVARES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: _____

Olivedos, 20/02/2026

PRESIDENTE: [Handwritten Signature]

1º SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]

2º SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]